

Ofício-Circular nº 031/2019/MP/CE

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019.

**A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Membro do Ministério Público do Estado do Ceará**

Assunto: Comunicação

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o (a), tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não decretou ponto facultativo na quarta-feira de cinzas (06/03/2019), informo a Vossa Excelência que, sem prejuízo do disposto na Portaria nº 1277/2019 - SERH, o membro do Ministério Público ficará responsável pelo atendimento das demandas urgentes no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça na referida data.

Sendo o assunto que ora importa, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça